



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
DE PINHAIS
VARA CRIMINAL

Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240 - Fone: (41) 3263-6101 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA/ CERTIDÃO OBJETO E PÉ/ CERTIDÃO
NARRATIVA/ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de **JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS**, filho (a) Ana Teresa Moraes dos Santos e Alzemiro José dos Santos, portador (a) do RG [REDACTED] SESP PR, CPF 892.786.749-15, nascido (a) aos 11/12/1973, que revendo em cartório os autos de Ação Penal nº 0010374-57.2020.8.16.0033 em que figura como réu a pessoa supracitada, verifiquei **CONSTAR** o seguinte:

1. Ação Penal nº 0010374-57.2020.8.16.0033

Imputação: Art. 138, caput do Código Penal

Data fato crime: 03/10/2020

Data do oferecimento da denúncia: 04/11/2020

Data do recebimento da denúncia: 07/07/2021

Data da prisão: Prejud

Data da soltura: Prejud

Sentença: 26/10/2021 - "Dessarte, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, ABSOLVO SUMARIAMENTE o querelado JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS.

Dispositivo da sentença: Artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Pena aplicada: Prejud

Data do trânsito julgado: Prejud

Status: Remetidos os autos para área recursal no dia 02 de fevereiro de 2023

Observação: Certifico e dou fé que esta certidão não equivale (à) e não substitui a certidão de distribuição criminal emitida pelo Cartório Distribuidor, vale dizer, não abrange toda a comarca e todos os possíveis feitos criminais em trâmite neste Foro Regional de Pinhais. Em suma, a presente certidão refere-se apenas aos feitos criminais em trâmite nesta Secretaria Criminal do Foro Regional de Pinhais.

Pinhais, 13 de agosto de 2026.

Andressa Wolff Cordeiro
Técnica Judiciária
Matrícula 51.339



